

Missão de Hubs de Inovação na Gitex Expand North Star 2025

09 a 15 de outubro de 2025
Dubai, Emirados Árabes Unidos

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO



<https://www.northstardubai.com/>

06 de maio de 2025

Sumário

1) INFORMAÇÕES GERAIS	3
2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS HUBS DE INOVAÇÃO E STARTUPS POR ELES SELECIONADAS	4
3) DO CRONOGRAMA	5
4) DA INSCRIÇÃO.....	5
5) DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS EMPRESAS.....	6
6) DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	6
7) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	9
8) DO CANCELAMENTO E PENALIDADES	10
9) DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE.....	11
10) DOS DIREITOS DE IMAGEM.....	13
11) DISPOSIÇÕES FINAIS	13
12) FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO DE HUBS DE INOVAÇÃO NA GITEX EXPAND NORTH STAR 2025	14

1) INFORMAÇÕES GERAIS

A GITEX Expand North Star 2025, ocorrerá de 12 a 15 de outubro de 2025, em Dubai, Emirados Árabes Unidos, em uma área dedicada à startups, seguindo um modelo de exibição de startups e facilitadores do ecossistema com uma programação repleta de palestras, sessões de pitch de startups e premiação. Apresenta as novidades de empresas dos Emirados Árabes Unidos - EAU e de todo o mundo relacionadas ao setor de tecnologia. O evento reúne compradores dos mercados de tecnologia de crescimento mais rápido do mundo - Oriente Médio, Norte da África e Ásia. Em geral, o público da feira inclui desde startups a gigantes globais da tecnologia revelando suas mais recentes inovações. Além disso, há oportunidade de interagir com líderes influentes e tomadores de decisão do setor público. A estimativa é de participação de mais de 1.700 empresas de tecnologia, 650 palestrantes, mais de 73,650 visitantes e investidores de várias partes do mundo.

A ApexBrasil, em parceria com o Sebrae, realizará de 09 a 15 de outubro, a Missão de Hubs de Inovação na Gitex Expand North Star 2025 voltada para Hubs de Inovação e empresas de base tecnológica com soluções escaláveis, com potencial de abertura de operação nos Emirados Árabes Unidos. De 12 a 15 as empresas selecionadas participarão da feira Expand North Star, nos dias 09 e 10, quinta e sexta-feira que antecedem o evento, a delegação realizará agenda complementar nos EAU, com visitas técnicas para melhor compreensão das formas de negócios e oportunidades de expansão internacional. O objetivo das agendas é conectar as empresas brasileiras a importante atores do ecossistema de inovação dos EAU para que possam fazer benchmarking, ganhem exposição, criem canais para desenvolver pilotos e validações de mercado, obtenham conhecimento para ajustar seus modelos de negócio para região e, assim, acelerem seu processo de expansão internacional para região. Nos dias 16 e 17 as empresas interessadas poderão visitar a feira GITEX Global, no entanto, apenas a agenda dos dias 09 a 15 será obrigatória para as empresas participantes da missão.

O grupo selecionado para participar da iniciativa (no Pavilhão dos Hubs de Inovação) será composto por **5 Hubs de Inovação brasileiros e 25 startups brasileiras**. Os Hubs de Inovação serão selecionados por meio deste processo de seleção e cada Hub selecionado deverá selecionar 5 startups do seu ecossistema para participarem da iniciativa em Dubai, seguindo alguns critérios e recomendações da ApexBrasil para garantia mínima da adequação da startup selecionada à ação. Os Hubs de Inovação e startups por eles selecionadas terão acesso às iniciativas:

HUBS DE INOVAÇÃO

- I. Preparação online
- II. Estande compartilhado entre HUB e as 5 startups selecionadas pelo ele no Pavilhão do Brasil organizado pela ApexBrasil na feira Expand North Star
- III. Visitas técnicas de imersão no ecossistema de tecnologia nos EAU

STARTUPS (SELECIONADAS DIRETAMENTE PELOS HUBS DE INOVAÇÃO)

- I. Preparação online
- II. Estande compartilhado entre HUB e as 5 startups selecionadas pelo ele no Pavilhão do Brasil organizado pela ApexBrasil na feira Expand North Star
- III. Oportunidade para se inscreverem na competição de pitch Supernova Challenge, para concorrer a prêmios em dinheiro
- IV. Visitas técnicas de imersão no ecossistema de tecnologia nos EAU

Informações importantes

- **Data:** 09 a 15 de outubro de 2025
- **Local:** Dubai, Emirados Árabes Unidos
- **Site:** <https://www.northstardubai.com/>

2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS HUBS DE INOVAÇÃO E STARTUPS POR ELES SELECIONADAS

A ApexBrasil selecionará por meio do processo descrito neste regulamento **5 Hubs de Inovação** para participarem desta ação.

Os Hubs e as empresas selecionadas participarão das seguintes iniciativas:

i. **Preparação online – 01 de agosto a 03 de outubro de 2025**

Etapa que consiste na participação em reuniões online preparatórias, agenda será disponibilizada posteriormente.

- Webinars com especialistas sobre plano de expansão internacional, o mercado dos Emirados Árabes e região, cases de empresas que já atuam na região etc.

ii. **Etapa presencial – 09 a 15 de outubro de 2025**

- 2 credenciais por empresa para a Expand North Star Dubai, de 12 a 15 de outubro;
- Exposição no Pavilhão do Brasil (Hubs de Inovação) durante a feira;
- Agenda complementar de imersão nos EAU nos dias 09 e 10 de outubro, incluindo:
 - visitas técnicas nos Emirados Árabes Unidos

DO CRONOGRAMA

As atividades da ação seguirão o cronograma a seguir e qualquer alteração desse cronograma será informada para as empresas inscritas:

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
Inscrições	15/ABR/25	11/MAI/25
Seleção das Empresas, Comunicação da seleção e Coleta de Termo de Adesão	12/MAI/25	19/MAI/25
Identificação, seleção, indicação de startups que participarão com cada HUB e Coleta de Termo de Adesão das startups	19/MAI/25	16/JUN/25
Preparação online da delegação	01/AGO/25	03/OUT/25
Agenda complementar	09/OUT/25	10/OUT/25
Evento Expand North Star 2025	12/OUT/25	15/OUT/25
Monitoramento de Resultados	NOV/25	ABR/27

3) DA INSCRIÇÃO

Os Hubs de Inovação interessados em participar dessa iniciativa precisam obrigatoriamente:

- Estar com o CNPJ ativo;
 - Ter sede no Brasil;
 - Possuir equipe que seja capaz de se comunicar em inglês disponível para participar das ações de forma online e presencial nos EAU;
 - Ter pelo menos 10 empresas brasileiras sendo incubadas e/ou aceleradas no momento.
- As inscrições estarão abertas de **15 de abril de 2025** até às **23h59 (horário de Brasília)** do dia **11 de maio de 2025**. A inscrições realizada fora desse período ficará em lista de espera, caso haja desistências e tempo hábil para a preparação online para a missão.
 - O formulário de inscrição deverá ser preenchido nas línguas correspondentes (português e inglês, onde respectivamente indicado).
 - Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o primeiro envio.

- Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.
- A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

4) DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS EMPRESAS

Todos os Hubs de Inovação que preencherem a inscrição até o prazo estipulado no convite serão analisados e receberão uma pontuação, de acordo com a metodologia estipulada pela ApexBrasil – conforme os “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos neste Regulamento de Participação –, e serão segmentadas em três grupos:

- Classificadas: serão considerados os Hubs de Inovação que atenderem aos critérios no item 5 deste Regulamento de Participação.
- Aprovadas: serão considerados os Hubs de Inovação que atenderem aos critérios no item 6 deste Regulamento de Participação e obtiverem maior pontuação, considerando o número de vagas disponíveis para a ação (5 vagas).
- Eliminadas: serão considerados os Hubs de Inovação que não atenderem aos critérios no item 5 deste Regulamento de Participação e/ou cujo plano de expansão internacional não receba nenhuma pontuação dos critérios de classificação a seguir.

5) DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os Hubs de Inovação inscritos nesta missão serão submetidos a processo seletivo organizado pela ApexBrasil e poderão ser aprovados ou eliminados, de acordo com critérios específicos e descritos neste regulamento.

Serão aplicados os seguintes critérios para a seleção dos Hubs:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS/ELIMINATÓRIOS PARA HUBS

- Estar com o CNPJ ativo;
- Possuir sede no Brasil;
- Domínio/fluência do idioma inglês pelo representante da empresa participante das ações;
- Ter pelo menos 10 empresas brasileiras sendo incubadas e/ou aceleradas no momento;
- Os Hubs, e as empresas indicadas por este, não poderão estar classificados como consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas estrangeiras.

6) DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

Os Hubs receberão pontuação de acordo com a metodologia e seguintes critérios estabelecidos pela ApexBrasil:

- A. Adequação e preparo para expansão internacional
- B. Atuação Internacional
- C. Ecossistema do Hub de Inovação (startups apoiadas/incubadas/aceleradas)
- D. Pontos adicionais:
 - o 1 ponto: Aderência da solução das startups apoiadas/incubadas/aceleradas aos segmentos prioritários do mercado dos Emirados Árabes Unidos
 - o 1 ponto: o Hub possuir sede nas regiões Norte, Centro-Oeste e/ou Nordeste
 - o 1 ponto: o Hub possuir liderança feminina no quadro de diretores ou dirigentes

	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
A	Website em inglês	1	
A	Possui equipe de expansão internacional ou de relacionamento com investidores internacionais	1	
B	Atuação internacional com base no exterior, ou profissional contratado no exterior	2	
B	Possui acordo de cooperação internacional vigente com outros centros/Hub de tecnologia internacionais	1	
B	Participação em eventos internacionais presencialmente (feiras ou rodadas de investimentos) nos últimos 24 meses -	Qtd	Pontos
		1	1
		2 a 4	2
B	Participou de programa de incubação cruzada nos últimos 24 meses com pelo menos uma empresa em intercâmbio	Qtd	Pontos
		<=2	1
		3 a 6	2
C	Quantidade de empresas aceleradas/incubadas no momento	Qtd	Pontos
		10 a 20	1
		21 a 40	2
		41 a 60	3
C	Número de empresas incubadas/aceleradas com captação/atração de investimentos internacionais realizada nos últimos 24 meses	Qtd	Pontos
		<=3	1
		4 a 10	2

		> 10	3	
D	Aderência da solução das empresas incubadas/aceleradas aos segmentos prioritários do mercado dos Emirados Árabes Unidos: energia renovável e limpa, mobilidade, cidades inteligentes, transportes e logística, manufatura inteligente, economia sustentável, saúde, água, pesca e agropecuária em regiões áridas, Fintech, Deeptech (IA, IoT, Blockchain, etc).	1		
D	O Hub possui sede nas regiões Norte, Centro-Oeste e/ou Nordeste	1		
D	Possui liderança feminina no quadro de diretores ou dirigentes (ser propriedade exclusiva de mulher; e/ou possuir 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres; e/ou ter uma mulher no seu board principal de liderança; e/ou ser founder e/ou CTO da empresa)	1		

Observações importantes:

- a) A nota final de cada Hub será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação descrito acima.
- b) No caso de existir mais de um Hub que tenha alcançado a mesma pontuação, os critérios de seleção aplicados para o desempate seguirão a ordem respectiva disposta abaixo:
 1. Empresas com sede nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste
 2. Possuir liderança feminina no quadro de diretores ou dirigentes
 3. Possuir equipe de expansão internacional ou de relacionamento com investidores internacionais
 4. Atuação internacional com base no exterior, ou profissional contratado no exterior
 5. Possuir acordo de cooperação internacional vigente com outros centros/Hub de tecnologia internacionais
 6. Participou de programa de incubação cruzada nos últimos 24 meses com pelo menos uma empresa em intercâmbio
 7. Número de empresas incubadas/aceleradas com captação/atração de investimentos internacionais realizada nos últimos 24 meses
 8. Quantidade de empresas aceleradas/incubadas no momento
- c) Caso o empate permaneça até o critério 8, será priorizada a empresa que preencheu o formulário de inscrição primeiro.
- d) A ApexBrasil poderá solicitar documentação e dados adicionais para comprovação das informações fornecidas, caso seja necessário, a fim de garantir a correta classificação dos Hubs inscritos e interessados na ação.

7) DAS RECOMENDAÇÕES PARA SELEÇÃO DAS STARTUPS DO HUB

Após selecionados cada Hub de Inovação deverá identificar e confirmar a participação de 5 startups do seu ecossistema, devendo estas estar de acordo com o seguinte perfil:

- Estar com o CNPJ ativo;
- Ter sede no Brasil;
- **Não poderão estar classificadas como consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas estrangeiras;**
- Atender ao perfil definido como público-alvo da missão: empresa brasileira de base tecnológica com soluções escaláveis, aptas a receber investimentos estrangeiros e/ou com potencial de abertura de operação nos Emirados Árabes Unidos;
- Possuir solução ou produto próprio;
- Domínio/fluência do idioma inglês pelo representante da empresa participante das ações, em especial a etapa presencial nos Emirados Árabes Unidos, por meio de envio em inglês de Pitch Deck e Pitch em vídeo;

Considerando o compromisso da ApexBrasil com a equidade de gênero em suas iniciativas, recomenda-se que o Hub de Inovação adote medidas para incentivar a participação de startups que possuam liderança feminina no quadro de diretores ou dirigentes (ser propriedade exclusiva de mulher; e/ou possuir 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres; e/ou ter uma mulher no seu board principal de liderança; e/ou ser *founder* e/ou CTO da empresa). Esse incentivo pode incluir critérios de pontuação diferenciada nos processos seletivos, ações afirmativas para ampliar a representatividade feminina e a promoção de ambientes inclusivos que fortaleçam a participação de mulheres no ecossistema de inovação.

Além disso, a ApexBrasil compartilhará com os Hubs selecionados os critérios por ela utilizados na seleção direta de startups para a missão, como sugestão e auxílio no processo de seleção de startups a ser realizado diretamente pelos Hubs. Dessa forma, busca-se propagar as boas práticas de seleção e fortalecer a participação de startups alinhadas com os objetivos estratégicos do programa.

Uma vez que as startups apresentadas pelos Hubs precisam ser aprovadas pelo time da ApexBrasil, recomenda-se que os Hubs criem uma lista de espera de startups interessadas. Isso permitirá que, em caso de não aprovação de alguma startup indicada, haja a possibilidade de substituição ágil, garantindo a participação plena no programa e a otimização do processo seletivo.

8) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Todas as empresas INSCRITAS serão comunicadas formalmente sobre o resultado da Etapa 5 – Da classificação e aprovação das empresas por meio do e-mail cadastrado na inscrição.

As empresas selecionadas, cuja pontuação não a habilite para o preenchimento das vagas disponíveis (5), ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Cada Hub de Inovação aprovado deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, cópia digitalizada do **Termo de Adesão**, cujo modelo constante no anexo deste regulamento, assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

Caso o documento assinado não seja enviado dentro do prazo estabelecido pela ApexBrasil, a Agência considerará que o Hub não possui interesse em participar do projeto. Dessa forma, o Hub será considerado como desistente e passará a fazer parte da lista de espera, ocupando a última posição.

A ApexBrasil confirmará o recebimento do Termo de Adesão e atestará sua conformidade. Caso não receba essa comunicação, o Hub deverá entrar em contato com a Agência solicitando o reenvio da confirmação. Após confirmação de recebimento, o Hub selecionado estará oficialmente confirmado para participar da ação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Destacam-se aqui que as condições apresentadas nos [Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil](#) e no [Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras da Agência](#) disponíveis em <http://www.apexbrasil.com.br/transparencia>, deverão ser conferidas e validadas pelo participante no momento de confirmação de sua participação.

9) DO CANCELAMENTO E PENALIDADES

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação ou capacitação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 1 mês para a realização da missão. As empresas que tiverem sido inscritas serão formalmente comunicadas por e-mail, com as justificativas para o cancelamento da ação.

A ApexBrasil não se responsabilizará por eventuais prejuízos, caso os organizadores da feira Gitex - Expand North Star 2025 optem por cancelar ou fazer alterações no formato e data da feira.

Havendo adiamento da ação, por qualquer motivo, para nova data até 31 de dezembro de 2025, a seleção de empresas será mantida. Após essa data, a ação será cancelada e nova seleção será realizada.

Hubs de Inovação que porventura precisem cancelar sua participação após a assinatura do Termo de Adesão poderão fazê-lo, sem penalidades, até o prazo de 60 dias antes do início da missão, mediante envio de e-mail assinado pelo representante legal da empresa e com a devida justificativa para o cancelamento da participação. Cancelamentos com antecedência menor que sessenta dias implicarão na cobrança de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já que a empresa não poderá ser substituída nesse prazo.

Em caso de impossibilidade de participação de pelo menos 1 (um) representante da empresa no espaço de exposição do Pavilhão Brasil na Expand North Star, ainda que por motivo de força maior, a empresa deverá indicar outro representante **com fluência no idioma inglês**. Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação da desistência de participação disposta acima, (60 dias) a ApexBrasil reserva-se ainda o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 1 (hum) ano.

10) DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

HUBS DE INOVAÇÃO

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (transporte aéreo, ida e volta, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem e custos de saúde, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas participantes.
- Caso o representante da empresa não consiga realizar o embarque; ou necessite ser mantido em quarentena no país destino; ou necessite realizar exames por medidas sanitárias; a ApexBrasil não se responsabilizará pelos eventuais procedimentos e custos envolvidos.
- Nos casos em que sejam constatados inveracidade da informação enviada à ApexBrasil, a qualquer momento, a participação da empresa na ação poderá ser descontinuada e será cobrada multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- Confirmar participação na ação por meio do envio da documentação assinada, incluindo formulário de adesão.

- Respeitar os trâmites contratuais junto à ApexBrasil e junto à organizadora do evento com relação a exposição de marca e participação na Expand North Star 2025. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras ações em feiras e eventos com apoio da ApexBrasil.
- Fornecer informações sobre a empresa e logomarca, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nos prazos estipulados.
- Permanecer no estande designado por todo o período de exposição, com no mínimo um representante da empresa (sendo possível, recomenda-se a participação de 2 representantes da empresa na missão, de forma a facilitar e garantir a permanência de ao menos 1 representante no estande durante todo o evento).
- Participar das ações pré-evento para preparação (webinars) e durante sua participação na missão.
- Participação nas agendas complementares dos dias 09 e 10 de outubro é obrigatória.
- Preencher o formulário de avaliação durante a missão e estar disponível para futuras avaliações realizadas pelos organizadores da ação para monitoramento dos resultados por um período de 18 meses após a ação. O não preenchimento de avaliações poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio da ApexBrasil.
- Arregimentar 5 startups para participação conjunta na missão (responsabilidade Hub de Inovação). A ApexBrasil enviará uma proposta de critérios e regras para a seleção das startups pelos Hubs e realizará uma análise das empresas indicadas. Todas as startups devem atender aos critérios mínimos estabelecidos no item 6 antes da aprovação final para participação na ação.

STARTUPS SELECIONADAS PELOS HUBS

- Startups devem atender aos critérios mínimos:
 - Estar com o CNPJ ativo;
 - Ter sede no Brasil;
 - Não poderão estar classificadas como consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas estrangeiras.
 - Atender ao perfil definido como público-alvo da missão: empresa brasileira de base tecnológica com soluções escaláveis, aptas a receber investimentos estrangeiros e/ou com potencial de abertura de operação nos Emirados Árabes Unidos;
 - Possuir solução ou produto próprio;
 - Domínio/fluência do idioma inglês pelo representante da empresa participante das ações, em especial a etapa presencial nos Emirados Árabes Unidos, por meio de envio em inglês de Pitch Deck e Pitch em vídeo;
 - Não poderão estar classificadas como consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas estrangeiras.

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes da startup (transporte aéreo, ida e volta, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem e custos de saúde, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das startups participantes.
- Caso o representante da startup não consiga realizar o embarque; ou necessite ser mantido em quarentena no país destino; ou necessite realizar exames por medidas sanitárias; a ApexBrasil não se responsabilizará pelos eventuais procedimentos e custos envolvidos.
- Nos casos em que sejam constatados inveracidade da informação enviada à ApexBrasil, a qualquer momento, a participação da startup na ação poderá ser descontinuada.
- Confirmar participação na ação por meio do envio da documentação assinada, incluindo formulário de adesão.
- Respeitar os trâmites contratuais junto à ApexBrasil e junto à organizadora do evento com relação a exposição de marca e participação na Expand North Star 2025. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras ações em feiras e eventos com apoio da ApexBrasil.
- Fornecer informações sobre a empresa e logomarca, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nos prazos estipulados.
- Permanecer no estande designado por todo o período de exposição, com no mínimo um representante da startup (sendo possível, recomenda-se a participação de 2 representantes da startup na missão, de forma a facilitar e garantir a permanência de ao menos 1 representante no estande durante todo o evento).
- Participar das ações pré-evento para preparação (webinars) e em toda a programação presencial da missão.
- Participação nas agendas complementares dos dias 09 e 10 é obrigatória.
- Preencher o formulário de avaliação da ApexBrasil durante a missão e estar disponível para futuras avaliações realizadas pelos organizadores da ação para monitoramento dos resultados por um período de 18 meses após a ação. O não preenchimento de avaliações poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio da ApexBrasil.
- Startups devem estar de acordo com o item 10. DOS DIREITOS DE IMAGEM.

10) DOS DIREITOS DE IMAGEM

Os participantes da Missão de Hubs de Inovação na Gitex Expand North Star 2025 (Hubs de Inovação e Startups por eles selecionadas) concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, bem como a disponibilizar a logomarca de seu empreendimento aos organizadores, no prazo solicitado, com o objetivo de divulgar a missão e a sua participação nesta iniciativa.

Os organizadores da missão reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente.

Todas as decisões tomadas pelo Comitê Organizador dessa Missão não são passíveis de recurso.

As dúvidas, sugestões, reclamações, ou demais comunicações necessárias devem ser remetidas ao e-mail oficial: expandnorthstar2025@apexbrasil.com.br.

O Comitê Organizador dessa Missão não participa e tampouco se responsabiliza por negociações de investimento, compra, venda ou parceria que, porventura, surjam em decorrência da participação dos empreendedores nas ações no âmbito da ação.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe ApexBrasil – Coordenação de Relacionamento com Clientes
Missão de Internacionalização à GITEX Expand North Star 2025
(61) 2027-0202

FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO DE HUBS DE INOVAÇÃO NA GITEX EXPAND NORTH STAR 2025

MISSÃO DE HUBS DE INOVAÇÃO NA GITEX EXPAND NORTH STAR 2025

Local: Dubai, Emirados Árabes Unidos

Data: 09 a 15 de outubro de 2025

1. Dados da Instituição:

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	E-mail:
Inscrição estadual:	Fax:
Telefone:	Celular:
Representantes Legais*:	
Sr.(a):	
Cargo:	
RG nº:	
CPF nº:	
Sr.(a):	
Cargo:	
RG nº:	
CPF nº:	
* A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	
Representante 1 da empresa na Missão*	
Sr.(a):	
Telefone/Celular:	
E-mail:	

Representante 2 da empresa na Missão

Sr.(a):

Telefone/Celular:

E-mail:

** Representante previamente inscrito para o processo seletivo.*

Caso deseje levar um representante que não foi inscrito previamente, favor comunicar neste documento, e será avaliada a disponibilidade de vaga.

2. Valor pago por adesão à missão

Valor Total: Gratuito

Nos casos em que sejam constatados inveracidade da informação enviada à ApexBrasil, a qualquer momento, a participação da empresa na ação poderá ser descontinuada e será cobrada multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Cancelamentos com antecedência menor que sessenta dias antes da missão implicarão na cobrança de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já que a empresa não poderá ser substituída nesse prazo.

3. Forma de Pagamento:

Não se aplica - Empresa aprovada em processo seletivo público da ApexBrasil.

4. Condições de Participação:

O preenchimento e envio deste Formulário de Adesão pelo(s) representante(s) legal(s) da Instituição implica a aceitação plena dos [Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil](#), do [Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras da Agência](#) disponíveis em <http://www.apexbrasil.com.br/transparencia> e do regulamento divulgado durante a inscrição.

5. TERMOS DE USO E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o cliente autoriza a APEXBRASIL, em decorrência do presente formulário, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela APEXBRASIL ou prestados pelo cliente (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente formulário, ação / produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade. A APEXBRASIL utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao cliente, restritas às atividades / informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos / serviços prestados pela APEXBRASIL, que tenham aderência ao perfil do cliente (segmentação estratégica).

5.2. A APEXBRASIL excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

5.2.1 Como exceção, a APEXBRASIL não eliminará as informações pessoais protegidas em caso de interesse legítimo ao respectivo uso. Por exemplo, a APEXBRASIL poderá reter as informações pessoais protegidas, tais como e-mail, identificador do aparelho, identificadores (“hashes”) de operações financeiras, para fins de: (i) resolução de disputas; (ii) cumprimento de instrumentos jurídicos; ou (iii) para satisfazer requerimentos ou requisições legais advindas das autoridades competentes. Nesses casos, as informações pessoais protegidas não poderão ser usadas para qualquer outro fim que não os aqui especificados. Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail dpo@apexbrasil.com.br.

5.3. Além disso, se for um utilizador dos nossos sites ou outros produtos e serviços, as informações pessoais tratadas serão recolhidas, processadas e armazenadas diretamente ou indiretamente pela APEXBRASIL e/ou fornecedores de produtos ou serviços / entidades parceiras da Agência, também submetidos aos mesmos padrões de proteção e segurança de dados, conforme previsto na legislação. Ademais, tais informações poderão ser transferidas para os nossos servidores no Brasil ou de outros países onde a APEXBRASIL mantenha filial ou negócios.

5.3.1 Independentemente de onde as informações estão localizadas, a APEXBRASIL toma as medidas responsáveis para proteger, nos limites da razoabilidade, os seus direitos de privacidade, baseando-se primordialmente nos princípios que regem a legislação de proteção de dados, especialmente no seu consentimento expresso e na legitimidade de interesse do uso. Se não concordar com a coleta, o processamento, o armazenamento e a transferência das suas informações, não forneça as informações quando forem solicitadas e interrompa o uso dos nossos sites e outros produtos e serviços.

Local e Data:

Nome:

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas

Nome

RG

CPF

Nome

RG

CPF

